

- 100 - Serviços de museologia.
- 101 - Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 102 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo usuário do serviço).
- 103 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 104 - Obras de arte sob encomenda.

105 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Assinado em **Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná,**
no dia **do mês de Maio de 2014**

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal